

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2895/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação n.º 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: AR6 LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.727.845/0001-96, com sede na Rua Campolino Alves, n.º 300, sala 414 A29, Capoeiras, Florianópolis/SC, cep: 88.085-110, telefone: (48) 3771-8680 e (48) 98855-3595, endereço eletrônico: andre.ar6licitacoes@gmail.com, neste ato representada por **ANDRÉ FELIPE RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 010.132.489-88 e RG n.º 4.821.668 SESP/SC, residente na Rua Maria Degrandis, n.º 87, apto 301, Serraria, São José/SC, cep: 88.115-277.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

ANDRE FELIPE RIBEIRO

FERNANDES:01013248988

Assinado de forma digital por ANDRE
FELIPE RIBEIRO FERNANDES:01013248988
Dados: 2023.08.22 15:01:18 -03'00'

AR6 LICITACOES LTDA

André Felipe Ribeiro Fernandes / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO N° 000116/2023 - SEQUÊNCIA N°000003505

Origem	Pregão Eletrônico N° 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo N° 000116/2023						
Empresa	AR6 LICITACOES LTDA						
CNPJ	CNPJ: 43.727.845/0001-96						
Endereço	RUA RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP: 88085110						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
074	075	PLACA DE VIDEO PARA ESTACAO DE TRABALHO DE ALTO DESEMPENHO 3D descrições mínimas: placa de vídeo para estações de trabalho profissional; placa de baixo perfil single slot - low profile; placa utilizada para trabalhos profissionais de criação, edição e visualização de modelos 2d e 3d; suporte a resolução digital máxima de 7680 x 4320 at 60 hz, máximo de telas: 4x at 5k 5120 x 2880 at 60 hz para computadores; gpu: com litografia de 12 a 14nm; processador com mínimo de 896 cuda cores; memória de gpu: de 8gb do tipo gddr6 com interface de 128-bits; tipo de barramento pcie 3.0 x16 com refrigeração ativo; desempenho de pico fp32 2,50 tflops; largura de banda de memória de 160 gb/s conexões: para monitor com 4 saídas displayport 1.4 ou mini displayport 1.4; acessórios incluso: 04 cabos mini displayport x displayport 1.4 garantia de 03 anos do fabricante; referências de fabricantes: nvidia quadro, pny.	GALAX/ RTX 306036NSL 8ND6OCCI	UN	5,00	2.349,0000	11.745,00
101	096	PONTO DE ACESSO PROFESSIONAL WI-FI descrições mínimas: equipamento access point wi-fi de alto desempenho, montável em teto ou parede e projetado para ambiente corporativos; suporte a wi-fi dual band (bandas 2.4 e 5 ghz); múltiplas sssids; 2 portas gigabit ethernet (rj-45) (uma porta suporta ieee802.3af poe e passivo poe); interface de gerenciamento por ethernet; suportar rede segura de convidados: junto com várias opções de autenticação (sms / facebook wi-fi / voucher, etc.); suporte o roaming contínuo que permite que muda os clientes automaticamente para o ponto de acesso com o sinal ideal; acessório: fonte de alimentação 802.3af/at poe; 48v passivo poe (+4,5pins; -7,8pins. poe adaptador incluso); tipo de antena: interna omnidirecional; 2.4 ghz: 3x 3.5 dbi; 5 ghz: 3x 4 dbi; montagem: montagem teto/parede (kit incluso); deverá ser compatível com suporte ao controlador e plataforma de hardware omada (oc200/oc300) e gerenciamento omada app; características wireless: padrões wireless ieee 802.11ac/n/g/b/a; frequência de 2.4ghz e 5ghz; taxa de sinal de 5 ghz:até 1300 mbps e 2.4 ghz:até 450 mbps; suporte de pelo menos 200 clientes simultâneos; e isolamento do tráfego de visitantes; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados.	TP-LINK/ EAP245	UN	30,00	827,9600	24.838,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.					
099	099	<p>SWITCH PROFISSIONAL GIGABIT GERENCIÁVEL 48 PORTAS</p> <p>descrições mínimas: switch de camada 2+ gerenciável e suporte a I3, padrão de 19" com todos os acessórios para ser instalado em rack;</p> <p>recursos de segurança incluem ligação ip-mac-porta-vid, segurança de portas, storm control e dhcp snooping para defesa contra várias ameaças de rede. suporte ipv6 como dual ipv4/ipv6 stack, mld snooping, ipv6 acl, dhcpv6 snooping, interface ipv6, path maximum transmission unit (pmtu) discovery e ipv6 neighbour discover com garantia que rede está pronta para uma rede de última geração (ngn - next generation network) sem a necessidade de atualizar seu hardware;</p> <p>48 portas rj-45 10/100/1000mbps;</p> <p>4 slots 10ge sfp+ gigabit;</p> <p>1 porta de console rj45;</p> <p>1 porta de console micro-usb;</p> <p>entrada de alimentação 100-240 v ac~50/60 hz; montável em rack já com todos os acessórios inclusos;</p> <p>hardware: gerenciamento ethernet; mínimo de 32mb flash; mínimo de 512mb dram; capacidade de switching de 176gbps; taxa de encaminhamento de pacotes de 130mpps; packet buffer 12 mbit; gbps ieee 802.3i:10base-t ethernet; ieee 802.3u:100base-x fast ethernet; ieee 802.3ab:1000base-t gigabit ethernet; ieee 802.3z:1000base-x gigabit ethernet (optical fiber) deverá ser compatível com suporte ao controlador de hardware omada (oc200/oc300);</p> <p>gerenciamento centralizado: acesso à nuvem e aplicativo fornecido pelo próprio fabricante do equipamento.</p> <p>garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados.</p> <p>toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>	TP-LINK/TL-SG3452X	UN	3,00	3.595,0400	10.785,12
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							47.368,920
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							47.368,920
AR6 LICITACOES LTDA:							47.368,920

ANDRE
FELIPE
RIBEIRO
FERNANDES: 01013248988
Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES:01013248988
Dados: 2023.08.22 15:18:12 -03'00'

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Agosto de 2023.

EXTRATO

ARP nº 124/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Inovatech Ltda

CNPJ nº 44.628.308/0001-51

Valor global: R\$48.700,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1156000

EXTRATO

ARP nº 116/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: AR6 Licitações Ltda

CNPJ nº 43.727.845/0001-96

Valor global: R\$47.638,92

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1156351

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, conforme abaixo: **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2023**

OBJETO: Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas, para a oferta de cotas de patrocínio para a porcentoização da "XV CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS DE ITAPEMIRIM - CONFABANI", nos termos e condições estabelecidas em Edital.

DATA: 11/09/2023 às 14:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através da CPL no local, através ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/08/2023

ID 2023.035E0700001.18.0002

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1156101

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO

OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOPRADOR COSTAL E MISTURADOR DE TINTAS PARA USO E MANUTENÇÃO NAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, em conformidade com as condições e as especificações técnicas do Termo de Referência.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:00min. DO DIA 12/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 12/09/2023.

Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br e da plataforma do Banco do Brasil.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 24/08/2023

ID 2023.035E0700001.02.0024

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1156103

Jerônimo Monteiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tomada de Preços nº 013/2023, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas **ENGECON EIRELI** e **TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**. O inteiro teor da decisão está disponível no link https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-13-2023/91444_aba_resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.01.0023**

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de Agosto de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 1156027